



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112-18-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CBMSC PARA O ANO DE 2019, PARA OBM EM CATANDUVAS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Cel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças – DLF, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, **ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida La Salle, nº 729, bairro La Salle, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, telefone (49) 3433-4400 / 3433-4337, e-mail: eco@netbig.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 85.396.182/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) Sócio Gerente, Sr(a) Lauri Luiz Dama, portador do CPF nº 433.246.069-34, firmam o presente instrumento de contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 6,06% no valor do contrato nº 36-19-CBMSC, a fim de suprir a necessidade de alimentação da OBM em Catanduvás**, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993 e à alínea b, inciso I do Art. 4º, da Resolução nº 004/2017/GGG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E DO LOCAL DE ENTREGA

I – Fica acrescido em 6,06%, equivalente a R\$ 2.943,44 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), o valor total do contrato nº 36-19-CBMSC, passando de R\$ 45.614,46 para R\$ 48.557,90 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), a fim de suprir a necessidade de alimentação da **OBM em Catanduvás**, conforme tabela abaixo:

1.2. Catanduvás - LOTE 1						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	06	Açúcar, 1kg	Caravelas	R\$ 4,03	R\$ 24,18
02	Unidade	01	Azeite de oliva, 500g	Cocinero	R\$ 25,13	R\$ 25,13

03	KG	40	Arroz parboilizado, 1kg	Minutinho	R\$ 3,80	R\$ 152,00
04	Unidade	06	Condimento colorífico em pó, 100g	Apti	R\$ 3,00	R\$ 18,00
05	Unidade	04	Cominho em pó, 50g	Kisabor	R\$ 5,80	R\$ 23,20
06	Unidade	09	Doce de frutas, 500g	Nutriouro	R\$ 5,38	R\$ 48,42
07	Unidade	13	Extrato de tomate, 340g	Bonare	R\$ 4,35	R\$ 56,55
08	Unidade	06	Margarina cremosa com sal, 500g	Delícia Supreme	R\$ 6,08	R\$ 36,48
09	KG	04	Farinha de mandioca, 1kg	Moncil	R\$ 6,00	R\$ 24,00
10	KG	12	Feijão preto, 1kg	Bringhenti	R\$ 5,80	R\$ 69,60
11	Litro	84	Leite líquido integral, 1Lt	Languiru	R\$ 4,40	R\$ 369,60
12	Unidade	13	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Diana	R\$ 3,30	R\$ 42,90
13	Unidade	04	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 4,60	R\$ 18,40
14	Unidade	02	Orégano desidratado, 100g	Apti	R\$ 7,55	R\$ 15,10
15	KG	01	Sal refinado, 1kg	Garça	R\$ 2,25	R\$ 2,25
16	Unidade	51	Suco em pó, 30g ou 35g	Apti	R\$ 1,34	R\$ 68,34
17	Unidade	02	Vinagre de álcool, 900ml	Chemin	R\$ 2,35	R\$ 4,70
18	Bandeja	05	Bandeja de ovos de galinha	Carminatti	R\$ 17,93	R\$ 89,65
19	Unidade	04	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 7,53	R\$ 30,12
20	Unidade	12	Café em grão, embalagem de 500g	Caboclo	R\$ 13,50	R\$ 162,00
TOTAL LOTE 1:						R\$ 1.280,62

1.2. Catanduvás - LOTE 2

Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	Maço	28	Alface, em maços	In Natura	R\$ 2,88	R\$ 80,64
22	KG	01	Alho de primeira qualidade	In Natura	R\$ 34,99	R\$ 34,99
23	KG	28	Banana caturra	In Natura	R\$ 2,96	R\$ 82,88
24	KG	28	Batata lavada tipo inglesa	In Natura	R\$ 4,10	R\$ 114,80
25	KG	11	Cebola	In Natura	R\$ 4,44	R\$ 48,84
26	Maço	07	Cebolinha verde para tempero	In Natura	R\$ 3,21	R\$ 22,47
27	KG	12	Cenoura extra especial	In Natura	R\$ 4,00	R\$ 48,00
28	KG	40	Laranja pêra	In Natura	R\$ 3,84	R\$ 153,60
29	KG	42	Maçã nacional Gala ou Fuji	In Natura	R\$ 7,44	R\$ 312,48
30	KG	14	Repolho verde	In Natura	R\$ 2,95	R\$ 41,30
31	Maço	14	Salsa verde para tempero	In Natura	R\$ 3,20	R\$ 44,80
32	KG	28	Tomate extra	In Natura	R\$ 5,78	R\$ 161,84
TOTAL LOTE 2:						R\$ 1.146,64

1.2. Catanduvás - LOTE 4

Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	KG	42	Pão de trigo, 50g	S.P.	R\$ 12,29	R\$ 516,18
TOTAL LOTE 4:						R\$ 516,18

II – Os produtos deverão ser entregues no endereço dos respectivos quartéis, conforme abaixo:

OBM	ENDEREÇO	TELEFONE
OBM DE CATANDUVAS	ENDEREÇO: RUA VENCESLAU BRAZ, 2301, BAIRRO CIDADE JARDIM, CATANDUVAS, CEP: 89670000	(49) 3527-9738

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2019** na seguinte dotação orçamentária: **Item 3.3.90.30.07, Subação 4387 / 14076, Fonte 0.1.11.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do contrato corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – CEL BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LAURI LUIZ DAMA
Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rômulo Rodrigues Monzon
CPF: 003.546.890-45